



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de MILHÃ, em cumprimento à ratificação procedida por FRANCISCA GEOMACIA PINHEIRO ALMEIDA, SECRETÁRIA DE SAÚDE DE MILHÃ, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº 13/2020-FMS a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA CADEIRA DE RODAS PARA COMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL CÍVEL PÚBLICA DESTINADA A DOAÇÃO AO MUNÍCIPE DE MILHÃ. .

Favorecido: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ N. 05.964.983/0001-08

Valor total de R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

ITE M	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTD E	VR. UNIT	VR. TOTAL
1.1	AQUISIÇÃO DE UMA CADEIRA DE RODAS PARA TETRAPLEGIA MISTA. BRAÇOS REMOVÍVEIS OU ESCAMOTEÁVEIS DESTINADA A DOAÇÃO: Estrutura do quadro em X. Fechamento do quadro anterior Reto, Confeccionado em Duralumínio, Assento 42cm em Nylon, Encosto 42cm em Nylon e reclinável, com Tilt, Rodas dianteiras 6" com eixo reclinável e pneu maciço, Rodas traseira 24" Eixo removível, protetor de raios e pneu inflável, tipo de raio padrão, Rodas com anti-tombo, tipo de punho bengala, apoio para os pés elevado, apoio para cabeça removíveis, apoio para panturrilha placa, pedal giratório, Aro de propulsão liso, protetor de roupa plástico com aba ou escamoteável, freios	Ortofor	UND	1	7200	7200



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo. Uma Nova História.



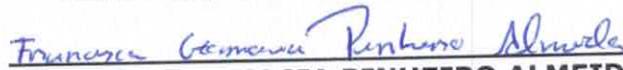
barra superior, tipo de raio padrão						14.220,00
-------------------------------------	--	--	--	--	--	-----------

Prazo de execução: da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2020

Fundamento Legal: inciso II, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelos secretário supramencionados.

MILHÃ -CE, 10 de setembro de 2020.


FRANCISCA GEOMACIA PINHEIRO ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE MILHÃ

OBSERVAÇÃO:

O presente Extrato foi devidamente afixado no Flanelógrafo da Prefeitura Municipal em data de 10 de setembro de 2020, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0058484-5) - 1ª Turma.


Setor Responsável